

PORTARIA N.º 4152/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100258/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.2474
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Itupiranga/PA
 PERÍODO(S): 16/05/2016 - 16/05/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Prestar apoio técnico à Promotora de Justiça Patrícia Carvalho Medrado
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4153/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102013/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Salvaterra
 MATRÍCULA: 999.1333
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Barcarena - PA
 DESTINO(S): Salvaterra/PA
 PERÍODO(S): 05/07/2016 - 07/07/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - Acumulação de atribuições em diferentes comarcas
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4154/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101979/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ulianópolis
 MATRÍCULA: 999.2354
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Ulianópolis - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 18/07/2016 - 18/07/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4155/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101861/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II
 MATRÍCULA: 999.1231
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Viseu/PA
 PERÍODO(S): 27/06/2016 - 29/06/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Auxiliar o Técnico em Informática a realizar serviço de reparos na rede elétrica e suporte no cabeamento de rede da Promotoria de Justiça de Justiça de Viseu.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 4156/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101949/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE LEALDO DOS ANJOS
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1210
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Fortaleza/CE
 PERÍODO(S): 10/09/2016 - 15/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do 20º Congresso
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo: 145073**PORTARIA N.º 7929/2016-MP/PGJ**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112250/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: JUNIVALDO DA SILVA NONATO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-V
 MATRÍCULA: 999.560
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Cachoeira do Arari/PA, Salvaterra/PA, Soure/PA
 PERÍODO(S): 12/12/2016 - 15/12/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - substituir mobiliário, acompanhar a montagem e retirada dos moveis antigos, fazer o tombamento e adaptacao do novo LAYOUT das PJs supracitadas.
 Ordenador(a) da Despesa: MIGUEL RIBEIRO BAIA
 republicada por incorreção

Protocolo: 145137**NORMA****RESOLUÇÃO Nº 001/2017-CPJ, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017**

Modifica a estrutura das Promotorias de Justiça de Breves, distribui um cargo de Promotor de Justiça de Segunda Entrância e dá outras providências.
 O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º da Constituição Federal consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual em todas as manifestações e na respectiva atuação os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público;
 CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Segunda Entrância e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade;
 CONSIDERANDO que a instalação de mais um cargo ministerial no Município de Breves permitirá o atendimento da crescente demanda judicial;
 CONSIDERANDO a disponibilidade de onze cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância não distribuídos e remanescentes dos criados pela Lei Estadual nº 7.397, de 13 de abril de 2010;
 CONSIDERANDO que, na forma do art. 2º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, a "distribuição e as atribuições dos cargos criados por esta Lei serão estabelecidas em ato do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça";
 CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, o "provimento dos cargos de Promotor de Justiça criados por esta Lei far-se-á progressivamente, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e a Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006";
 CONSIDERANDO que, conforme o art. 4º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, as despesas decorrentes da criação de cargos de Promotor de Justiça respeitarão "o limite total da despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 1997";
 CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e
 CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,
 R E S O L V E:
 Art. 1º Modificar a estrutura das Promotorias de Justiça de Breves, que passam a ser compostas por três cargos de Promotor de Justiça.
 Art. 2º Fica distribuído um cargo de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, criado pelo art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.397, de 13 de abril de 2010, para as Promotorias de Justiça de Breves, para compor a 3ª Promotoria de Justiça.
 1º O cargo ora distribuído fica disponibilizado para provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.
 2º O provimento do cargo ora distribuído respeitará a disponibilidade financeira e orçamentária do Ministério Público

e o limite global de despesa com pessoal previsto na Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000.

Art. 3º O cargo de 3º Promotor de Justiça, ora distribuído, passa a compor as Promotorias de Justiça de Breves e terá atribuições comuns, nos termos da Resolução nº 010/2012-CPJ, de 28 de junho de 2012.

Art. 4º O Departamento de Atividades Judiciais fará a adequação do Sistema de Controle de Processos e a redistribuição dos processos em curso na Promotoria de Justiça Criminal de Breves, após o provimento do cargo ora distribuído.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 2 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça
 ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
 Corregedor-Geral do Ministério Público
 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador de Justiça
 RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Procurador de Justiça
 CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
 Procurador de Justiça
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Procuradora de Justiça
 LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça
 FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador de Justiça
 DULCELINDA LOBATO PANTOJA
 Procuradora de Justiça
 ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
 Procurador de Justiça
 MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
 Procuradora de Justiça
 RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
 Procurador de Justiça
 ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
 Procuradora de Justiça
 MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
 Procuradora de Justiça
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
 Procuradora de Justiça
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
 Procuradora de Justiça
 TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
 Procuradora de Justiça
 ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Procurador de Justiça
 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
 Procuradora de Justiça
 HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
 Procurador de Justiça
 MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
 Procuradora de Justiça
 NELSON PEREIRA MEDRADO
 Procurador de Justiça
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Procuradora de Justiça

Protocolo: 145330**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA N.º 0124/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6987/2016-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 16/01/2017, conforme abaixo relacionada:

NOME: JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém
 MATRÍCULA: 999.394

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belém DESTINO(S): Belo Horizonte/MG PERÍODO(S): 17/11/2016 - 19/11/2016

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Seminário - Encontro Internacional Direito a Saude, Cobertura Universal e Integralidade Possível.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de Janeiro de 2017 .

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 145123